

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VI | 02 de Maio de 2022 | Nº 149

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Caixa é condenada a reintegrar bancária PCD que foi demitida sem justa causa durante estágio probatório

Banco também foi condenado a indenizar trabalhadora após ação do Sindicato dos Bancários de Bauru

A Caixa Econômica Federal foi condenada a reintegrar uma bancária PCD (Pessoa com Deficiência) que foi dispensada unilateralmente, durante estágio probatório. O banco também foi condenado a indenizar a trabalhadora por danos morais, no valor de R\$ 10 mil.

A bancária foi aprovada mediante concurso público, nas vagas destinadas a portadores de deficiência e foi nessa qualidade que assumiu o cargo, em 12 de agosto de 2019, na agência de maior movimento da cidade de Bauru. O contrato de trabalho foi primeiramente firmado a título experiência, pelo período de 90 dias. Contudo, no dia 25 de outubro de 2019, ela foi demitida sem justa causa, antes, portanto, do fim do período de experiência previsto: 10 de novembro do mesmo ano.

De acordo com relatos da trabalhadora, ela sofria discriminação do banco por sua deficiência. Por conta de ser portadora de deficiência auditiva (perda de audição bilateral neurossensorial), ela necessitava aprender as atividades de sua função de forma diferente, mais paciente e detalhada. No entanto, mesmo tentando de todas as formas que seus gestores e colegas a auxiliassem a operar o sistema da Caixa, ela teve que aprender o novo trabalho sozinha, pois eles não “tinham tempo” para ensiná-la.

Na ação, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**

destacou que mesmo diante dessas adversidades e falta de empatia dos envolvidos, a bancária era dedicada e buscava sempre se aprimorar, como por exemplo, em um sábado em que foi convocada a trabalhar e exerceu, sozinha, as atividades de atendimento expresso. Apesar disso, após a realização da 2ª avaliação de desempenho, a Caixa informou a funcionária que seu resultado havia sido inferior ao primeiro e, por isso, seria demitida.

Histórico de discriminação

No pedido de reintegração, o Sindicato declarou que Caixa agiu com crueldade e não deu possibilidade de defesa, já que não tentou realocá-la em um setor em que ela pudesse melhor se desenvolver. Além disso, denunciou que o banco “notoriamente não cumpre a exigência de que em empresas com mais de 1.000 empregados, 5% do quadro funcional deverá ser formado por pessoas com deficiência ou reabilitados, tendo sido condenada em maio do corrente ano por esta justiça especializada pelo não cumprimento da legislação neste tocante”.

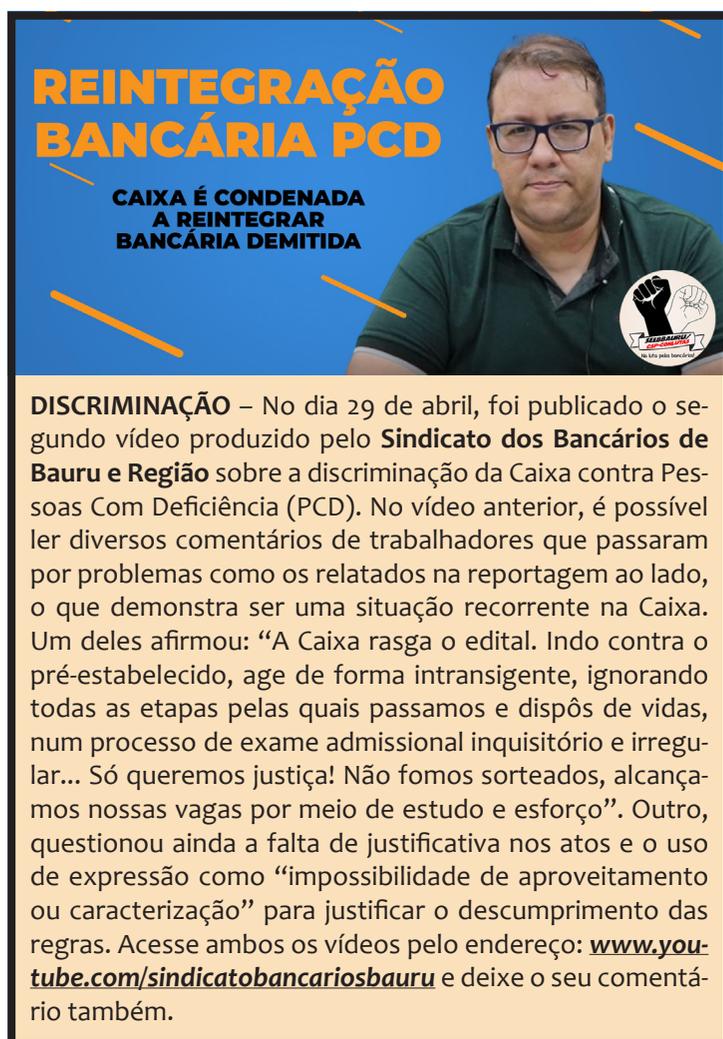
De acordo com os dados da própria Caixa Econômica Federal, a instituição tem apenas 1,42% de trabalhadores com deficiência, representando menos do que 1/3 do exigido pela lei.

“O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, junta-

mente com o da Igualdade e a Não Discriminação, gozam do status de norma condutora de todo o Sistema Jurídico Nacional. E não poderia ser outra a disposição constitucional, pois não há como pensar em liberdade de desenvolvimento do ser humano, especialmente quanto a seus talentos e capacidades, sem pensar na igualdade de oportunidades e na consequente inclusão social – promotora da vida digna”, fundamenta o pedido de nulidade da rescisão contratual e de indenização por danos morais, ante a existência de discriminação no ato.

Diante dos fatos, Josue Cecato, juiz da 3ª Vara do Trabalho de Bauru, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, entendeu que a Caixa procedeu à dispensa da bancária “sem regular, que lhe fosse conferida processo administrativo disciplinar e sem oportunidade de ampla defesa e contraditório, assim, condenou o banco a reintegrar a trabalhadora, nas mesmas condições e cargo que ocupava anteriormente, “fazendo jus ao pagamento dos salários e demais benefícios desde o afastamento até a efetiva reintegração, a serem apurados em liquidação de sentença”, além de indenizá-la por danos morais.

Como a decisão não tem caráter liminar, o **Sindicato** entrará com mandado de segurança, na tentativa que ela seja cumprida rapidamente. Basta de discriminação!



REINTEGRAÇÃO BANCÁRIA PCD

CAIXA É CONDENADA A REINTEGRAR BANCÁRIA DEMITIDA

DISCRIMINAÇÃO – No dia 29 de abril, foi publicado o segundo vídeo produzido pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** sobre a discriminação da Caixa contra Pessoas Com Deficiência (PCD). No vídeo anterior, é possível ler diversos comentários de trabalhadores que passaram por problemas como os relatados na reportagem ao lado, o que demonstra ser uma situação recorrente na Caixa. Um deles afirmou: “A Caixa rasga o edital. Indo contra o pré-estabelecido, age de forma intransigente, ignorando todas as etapas pelas quais passamos e dispôs de vidas, num processo de exame admissional inquisitório e irregular... Só queremos justiça! Não fomos sorteados, alcançamos nossas vagas por meio de estudo e esforço”. Outro, questionou ainda a falta de justificativa nos atos e o uso de expressão como “impossibilidade de aproveitamento ou caracterização” para justificar o descumprimento das regras. Acesse ambos os vídeos pelo endereço: www.youtube.com/sindicatobancariosbauru e deixe o seu comentário também.

NOVO DONO...



4 bancos brasileiros estão no ranking dos 10 mais rentáveis do mundo

Os bancos Santander Brasil, Itaú, Banco do Brasil e Bradesco estão entre os dez primeiros no ranking de instituições financeiras mais rentáveis do mundo. Entre os 39 bancos do ranking, os EUA lideram a lista com 19 instituições, seguidos por Brasil, Canadá e Reino Unido, com quatro bancos cada.

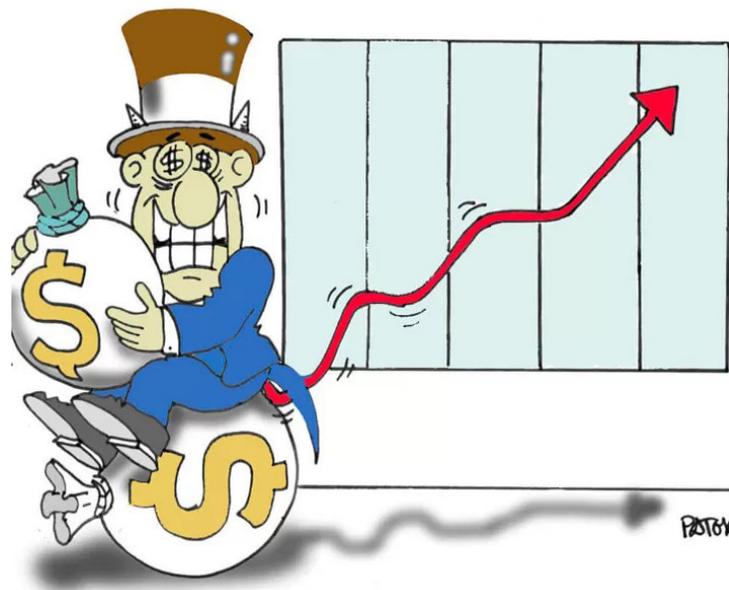
Segundo estudo da consultoria Economática, o ranking é liderado pelos americanos Capital One (retorno sobre o patrimônio, ROE, de 20,4%) e Ally Financial (ROE de 19,3%). Na sequência aparecem Santander Brasil (18,9%),

o canadense RBC (17,3%), Itaú (17,3%), o americano J.P. Morgan (16,9%), Banco do Brasil (15,7%), Bradesco (15,2%), o canadense Bank of Nova Scotia (15,1%) e o americano SVB Financial (15,0%).

O estudo também mostrou que a rentabilidade mediana dos quatro bancos brasileiros em 2021 foi de 16,5%, com queda de 6,6 pontos percentuais em relação a 2010. Os brasileiros tiveram de 2016 a 2019 uma sequência de crescimento, que foi interrompida pelo resultado de 2020, por conta da pandemia de coronavírus, e apresen-

taram uma recuperação de 4,4 pontos no ano passado. Mesmo assim, o Santander Brasil, Itaú, Banco do Brasil e Bradesco seguem com retornos maiores que os 19 bancos americanos da lista, cujo ROE mediano é de 11,8%.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a presença de 4 bancos brasileiros nesse ranking não é surpresa. Afinal, aqui, não existe uma regulamentação bancária impondo limites para cobrança de juros e tarifas. Além disso, o bancário brasileiro nunca trabalhou tanto e ganhou tão pouco!



Em sua última edição, o “Sem Tarifa” - programa do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** - contou com a participação de Tatiana Calmon, coordenadora do projeto “De grão em grão”, lutadora social incansável e companheira de luta e de vida do Roque Ferreira.

Ao lado de Alexandre Morales e Paulo Tonon, diretores do Sindicato, Tatiana abordou a importância projeto bauruense “De grão em grão”, que atende aproximadamente 200 famílias da região do Jardim Manchester, do córrego Barreirinho, da Estação Val de Palmas e dos assenta-

mentos Vila Agrária Nova Família e Virgília Rainha.

Tatiana contou das dificuldades da classe trabalhadora e suas ferramentas de luta. Cita as mudanças do mundo do trabalho, a dificuldade dos jovens na atualidade, a retirada de direitos e ampliação dos ataques do governo federal.

O programa destaca ainda a volta do Brasil ao Mapa da Fome, as dificuldades da população mais humilde em Bauru e o descaso do poder público.

Em um depoimento emocionado, Tatiana relata o seu drama pessoal causado pela Covid-19, graças ao descaso do governo Bolsonaro. “ Eu perdi o meu amor, o homem

da minha vida...a classe trabalhadora perdeu um líder, a perda foi coletiva”, diz Calmon.

Com sua esperança e voz inconfundível, Tatiana retrata bem os desafios de ser mulher, mãe, guerreira e compositora na cidade sem limites.

Entrega de cestas

O **Sindicato** também promoveu, na semana passada, a doação de cestas básicas para este projeto, conforme registro abaixo, dando continuidade a sua ação solidária para amenizar a fome causada pela pandemia em populações mais carentes.

Em assembleia, bancários aprovam CCV do Itaú

Em assembleia virtual do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizada no último dia 19 de abril foi aprovado o Acordo Aditivo para a disponibilização de Comissão de Conciliação Voluntária (CVV) aos bancários do Itaú.

A Comissão será responsável por buscar a conciliação e a solução de conflitos relacionados aos contratos individuais de trabalho dos ex-empregados, ou seja, trata-se de uma tentativa de conciliação antes da esfera judicial.

A assinatura do acordo deverá acontecer nesta semana. O bancário interessado, a par-

tir da assinatura, deverá procurar o **Sindicato** e formalizar o interesse na CCV, relatando quais direitos serão negociados extrajudicialmente.

A conciliação deve ser encerrada em até 30 dias a partir do recebimento do termo, mas as partes podem deliberar por estipular prazo maior.

O **Sindicato** alerta que todo acordo conciliatório, como a CCV, implica no recebimento de valores menores que das ações judiciais.

Para maiores esclarecimentos ligue para o Departamento Jurídico da entidade, pelo número: (14) 99868-4631.

DÚVIDAS
— OU —
DENÚNCIAS
ANÔNIMAS



WhatsApp

(14) 99868-4934

Santander de Duartina demite bancária que estava há um ano de se aposentar; Sindicato realiza protesto

Enquanto segue demitido, banco obteve lucro de quase R\$ 4 bilhões no primeiro trimestre de 2022

O Santander demitiu uma gerente administrativa que estava há um ano de conquistar a aposentadoria. A demissão ocorreu na agência da cidade de Duartina.

A bancária tinha 23 anos de banco e mesmo com tanto tempo de serviço e dedicação prestados à instituição, foi desligada sem qualquer justificativa, durante o período de estabilidade pré-aposentadoria.

A Cláusula 27 da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos bancários prevê diversos casos de estabilidade provisória de emprego. Entre eles, há três casos de estabilidade pré-aposentadoria: de 12 meses para quem tem o mínimo de cinco anos de vínculo empregatício com o banco (item “e”); de 24 meses para os homens que têm o mínimo de 28 anos de vín-

culo ininterrupto (item “f”); e de 24 meses para as mulheres que têm o mínimo de 23 anos de vínculo ininterrupto (item “g”).

Para protestar contra a demissão e o desrespeito do Santander, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou uma manifestação na agência de Duartina, no dia 28 de abril.

A entidade já está oferecendo apoio jurídico a bancária e o pedido de reintegração deve ser ajuizado nos próximos dias.

Lucro

O Santander registrou lucro líquido societário de R\$ 3,946 bilhões no 1º trimestre de 2022, uma alta de 40,1% na comparação com os três primeiros meses do ano passado (R\$ 2,816 bilhões).

Já o lucro gerencial, que

exclui fatores extraordinários, ficou em R\$ 4,005 bilhões no 1º trimestre, alta de 1,3% na comparação anual e de 3,2% em relação aos últimos 3 meses do ano passado.

Em março deste ano, o patrimônio líquido da instituição chegava a R\$ 79,187 bilhões, alta de 1,8% em um ano. O Retorno Ajustado sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE), um indicador da lucratividade dos bancos, alcançou 20,7%, ante 20% no 4º trimestre.

A carteira de crédito totalizou R\$ 455,2 bilhões em março, alta de 7,2% na comparação anual.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, um banco que obteve lucro bilionário como esse, mesmo diante da crise, não tem motivos para demitir seus funcionários. Vale lembrar

que no ano passado, o banco foi condenado a pagar R\$ 50 milhões de indenização por

danos morais coletivos, após promover demissões em massa durante a pandemia.



Diretores Paulo Tonon, Jacyntho Junior, Maria Emília e Alexandre Morales durante protesto contra demissão injustificada

Bradesco demite bancário de Águas de Santa Bárbara e Itaú demite em Bauru

Pela segunda semana consecutiva, o Bradesco demitiu sem justa causa mais uma trabalhadora. Desta vez, uma bancária de Águas de Santa

Bárbara foi desligada.

A bancária tinha 12 anos de banco e havia acabado de voltar de licença-médica, por conta de acometimento de

doença psiquiátrica, associada às condições de trabalho. A trabalhadora já está sendo amparada pelo Departamento Jurídico do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, que ajuizará uma ação pleiteando sua reintegração e o pagamento das 7ª e 8ª horas.

Itaú

O Itaú também demitiu um trabalhador nos últimos dias. O bancário, que tinha quatro anos de serviços prestados ao banco e trabalhava na agência da Praça Portugal, em Bauru, foi desligado sem qualquer justificativa. O **Sindicato** pretende realizar nova manifestação, esta semana, contra a falta de funcionários e para repudiar essas demissões.



IMUNIZAÇÃO - A Campanha de Vacinação Contra Gripe na categoria bancária teve início no último dia 25. O imunizante aplicado será o Quadrivalente, que protege contra quatro formas do vírus Influenza: o H1N1 e H3N2, da cepa A, e Victoria e Yamagata, da cepa B. Neste ano, 19 bancos participam da campanha e cerca de 370 mil trabalhadores de todo o país deverão ser atendidos. A aplicação ocorrerá nos próprios locais de trabalho, em sistema drive-thru, ou ainda em clínicas credenciadas. A influenza é uma infecção viral com potencial pandêmico e pode levar a quadros de doenças que variam de leves a graves, podendo ser fatal. Por isso, a vacinação é fundamental no combate ao vírus, minimizando sua carga e reduzindo os sintomas, que também podem ser confundidos com os da Covid-19. O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** apoia e incentiva a vacinação. Proteja-se!



Sindicato promoveu protesto denunciando a festa de demissões promovidas pelo Bradesco: mais de 50 em dois anos de pandemia

Parecer sobre isenção de Imposto de Renda sobre PLR é aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou, por 13 votos a 0, parecer favorável ao Projeto de Lei (PL) 581/2019, do senador Álvaro Dias (Podemos-PR), que isenta de Imposto de Renda a Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) para os trabalhadores.

A votação é uma vitória dos trabalhadores porque atualmente, os lucros e dividendos para acionistas não são tributados, enquanto trabalhadores que recebem uma pequena parte dos lucros das empresas são obrigados a pagar Imposto de renda sobre esses valores.

A aprovação do texto ocorreu no dia 27 e agora vai à análise na Câmara dos Deputados, a não ser que haja recurso para votação no Ple-

nário do Senado.

O projeto também prevê que o Executivo estimará o montante de renúncia fiscal ocasionado pela proposição e o incluirá em demonstrativo que acompanha o projeto de lei orçamentária, além de incluir a renúncia nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a isenção de Imposto de Renda sobre a PLR vai permitir, finalmente, que os trabalhadores recebam mais recursos líquidos a título da participação.

Importante lembrar que, ao final do mês de agosto deste ano, vence o atual acordo da PLR, que será renegociado durante a campanha salarial, cuja data-base é primeiro de setembro de 2022.

Foto: Edilson Rodrigues/Agência Senado



Vitória dos trabalhadores: senadores corrigem injustiça histórica e aprovam fim de cobrança de Imposto de Renda sobre Participação nos Lucros ou Resultados (PLR)

Bancário do BB com comorbidade volta ao trabalho presencial, é contaminado e morre vítima da Covid-19

Após a flexibilização das medidas sanitárias restritivas contra a Covid-19 e 76,24% da população total do Brasil estar imunizada ao tomar a segunda dose ou a dose única da vacina, a maior parte das empresas do país determinaram o retorno ao trabalho presen-



cial, inclusive, dos trabalhadores com comorbidades.

No caso da categoria bancária, a determinação teve início no final de 2021, sem nenhuma negociação com o movimento sindical. Desde então, o retorno de funcionários do grupo de risco tem gerado angústia e medo entre os trabalhadores e o pior: mortes por Covid-19.

A exemplo dessa triste realidade, está Adilson Roncon, bancário do Banco do Brasil de Assis, que faleceu no dia 27 por complicações decorrentes da Covid-19. O bancário tinha 50 anos de idade e por possuir comor-

bilidade, exerceu suas atividades em home office por dois anos, contudo, ao voltar ao trabalho presencial, foi contaminado.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** lamenta profundamente a morte do colega e presta solidariedade aos amigos e familiares. Para o **Sindicato**, o retorno ao trabalho presencial de trabalhadores com comorbidades está sendo feito erroneamente pelos bancos. Pessoas com comorbidades possuem mais chances de desenvolver sintomas mais graves da Covid-19 e isso não está sendo levado em conta.

A entidade orienta os bancários que não se sintam seguros com o trabalho presencial que procurem seus médicos assistentes para laudos que indiquem a condição de saúde e se há ou não segurança para a modalidade. Os bancos precisam avaliar individualmente os casos em que o médico do trabalhador não recomenda o retorno e isso não está sendo feito.

Caso os bancos não permitam o retorno ao home office, mesmo com os documentos apresentados, os bancários devem entrar em contato com o **Sindicato**, através do telefone: (14)

99868-4934. Basta de negligência!

663 mil mortos

O Brasil registrou até a última quinta-feira, data do fechamento desta edição, 124 mortes pela Covid-19, totalizando 663.289 vítimas fatais desde o início da pandemia.

Com isso, a média móvel de mortes nos últimos 7 dias é de 105. Em comparação à média de 14 dias atrás, a variação foi de -6%, indicando tendência de estabilidade nos óbitos decorrentes da doença. Nunca é demais lembrar que todo cuidado é pouco contra a Covid-19!

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 99868-5897.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99867-9635.

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

 @seebbauru

 sindicatobancariosbauru

 @bancariosbauru

 sindicatobancariosbauru